





DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATURÉIA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo nº 78/2018, contratar, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ 06.198.597/0001-07 Rua Projetada, S/N, Bairro Distrito Industrial, CEP: 59.280-000, Macaíba-RN, no valor total de R\$ 104.988,00 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais). Com Adesão Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 10/2017 FNDE/MEC, tendo como objeto aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto de aluno, mesa acessível e conjunto professor, conforme especificações constantes no Termo de Referencia - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2017 FNDE/MEC, que é parte integrante desta. Assim Convocando á interessada nos termos do art.º 64 da lei 8.666/93, para assinatura do contrato.

Publique-se.

Maturéia - PB, 29 de Outubro de 2018.

JOSE PEREIRA FREITAS DA SILVA PREFEITO CONSTITUCIONAL